MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 202/2025 - CAP (11.01.29.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 25 de setembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Admissão de Pessoas, vem por meio deste, considerando Edital CAP/PROGEP nº 10/2024, homologado pelo Edital CAP/PROGEP nº 74/2024, considerando ainda o requerimento e autorização constantes no processo 23204.013024 /2025-02 convoca, para assinatura de Termo de Compromisso, o(a) aprovado(a) no Processo Seletivo para Estagiários, abaixo relacionado:

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A):

NOME/COLOCAÇÃO: LUAN PATRICK MOURA DE SOUZA
VAGA: 01.
LOTAÇÃO: Campus Universitário de Monte Alegre.
HORÁRIO DE ESTÁGIO: Segunda-Feira, Quarta-Feira e Sexta-Feira das 14h ÀS 18h e Terça-Feira e Quinta-Feira das 08h ÀS 12h.

2. DA CONVOCAÇÃO

A convocação se dará por meio do e-mail de convocação ao endereço eletrônico do(a) candidato(a) cadastrado no site de concurso, no qual realizou sua inscrição ao PSS supracitado.

Conforme vinculação do Edital n°. 10/2024 - CAP/PROGEP, no item 10.3, considera-se convocado o candidato que tiver sido contatado ao menos 1 (uma) vez por e-mail, com espera para a reposta de 5 (cinco) dias úteis.

Na hipótese de não houver resposta e envio da documentação no prazo indicado, considerar-se-á convocado(a) o candidato, podendo a Administração fazer o chamamento do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Para esta convocação, o prazo de entrega da documentação será de **26/09/2025 a 02/10/2025**, impreterivelmente.

O(a) convocado(a) deverá digitalizar, de forma legível, os documentos relacionados no item 05 na ordem e nomeá-los conforme descrito, salvando em arquivos separados e em formado PDF.

Todos os documentos referente a convocação deverão ser encaminhado ao e-mail admissao.progep@ufopa.edu.br sob o Assunto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO- NOME COMPLETO DO(A) ESTAGIÁRIO(A).

3. DO CONTRATO

O(a) convocado(a) poderá celebrar Termo de Compromisso pelo prazo inicial de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado prorrogado até no máximo 2 anos de efetivo estágio no âmbito da Ufopa.

O Termo de Compromisso ficará convencionado de forma eletrônica, sendo disponível para assinatura somente após a validação de toda a documentação exigida para admissão do estagiário.

4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA PRETA OU PARDA

Os(as) aprovados(as) nas vagas para pessoa preta ou parda: ÁREAS X, Y E Z quando vir a ser convocado(a) deverão apresentar Autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente assinada e datada.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos listados a seguir, são indispensáveis à contratação e deverão ser encaminhados em formato digital (PDF), na ordem e nomeados conforme a descrição abaixo:

1. RG - se for estrangeiro apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (Não será aceito outro documento em substituição a carteira de identidade);
2. CPF - caso não possua o cartão do CPF retirar uma 2° via no site receita.fazenda.gov.br;
3. Comprovante de Situação Cadastral do CPF - junto à Receita Federal disponível em (www.receita.fazenda.gov.br)
4. Título de eleitor (dispensado no caso de estrangeiro);
5. Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral e pela Internet: tse.jus.br
6. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (reservista), para candidatos do sexo masculino (dispensado no caso de estrangeiro);
7. Comprovante de residência - conta de energia, água, telefone; contrato de locação ou declaração simples;
8. Certidão de nascimento/Certidão de Casamento Civil/Averbação de Divórcio/Atestado de Óbito do Cônjuge se for o caso. 9. Comprovante de matrícula do semestre atual, com indicação do horário de aula;
9. Declaração de responsabilidade;
10. Ficha Funcional (colar Foto 3x4 recente na ficha funcional antes de digitalizá-la);
11. Nº de conta bancária - salário (cópia do cartão ou outro comprovante onde conste nome do(a) estagiário(a)o número da Conta e Agência;
12. Autodeclaração de pessoa preta ou parda;
13. Comprovante de matrícula no semestre atual.

5.2. Somente serão aceitos CONTA SALÁRIO dos bancos: Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e Banco Cooperativo Sicredi.

5.3 Na hipóteses do(a) convocado(a) não ter conta salário, deverá solicitar por meio do admissao.progep@ufopa.edu.br ofício para abertura de conta indicando a instituição bancária de sua preferência, entre as indicadas no item 5.2.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de dúvidas, o candidato pode saná-la via e-mail da Coordenação de Admissão de Pessoal - admissao.progep@ufopa.edu.br - ou presencialmente na sala 250, BMT II, Campus Tapajós - Santarém, no horário das 07h30min às 19h30min.

O candidato receberá no e-mail informado esta convocação, constando ainda, os anexos: Termo de Desistência, Declaração de responsabilidade, Declaração Unificada e Ficha de Identificação de Estagiário para preenchimento, informações necessárias para fins de habilitação.

Todos os documentos solicitados serão inseridos em processo eletrônico e, posteriormente, juntados em seu arquivo funcional. Assim, o candidato deve apresentar documentos em formato pdf, sem rasuras, e com nitidez (principalmente documentos com foto), para fácil leitura e correta identificação de dados, enumerados e nomeados conforme a ordem da Relação de Documentos para Admissão, citado acima.

Deverão ser apresentadas em CÓPIAS DIGITALIZADAS DIRETAMENTE DO DOCUMENTO ORIGINAL, assumindo o candidato qualquer responsabilidade relativa à documentação apresentada - Declaração de responsabilidade .

Certifique-se que está apresentando toda documentação/comprovante/declaração conforme seu caso. Documentação incompleta não será aceita.

A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado para apresentar presencialmente todos os documentos originais encaminhados em cópia digitalizada.

Em caso de desistência de assinar o Termo de Compromisso de estágio, preencher o Termo de Desistência abaixo, e Anexar ao presente, cópia da Carteira de Identidade e CPF, e encaminhar para admissao.progep@ufopa.edu.br.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 13:26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (11.01.29)
Matrícula: ###396#1

Processo Associado: 23204.013024/2025-02

Visualize o documento original em https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **202**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **ff191e056e**